PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR "MARCELINO VIERA DA SILVA"

INDICAÇÃO Nº. 3.187/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, aprovisione a instalação de lixeiras ao longo do Setor Comercial.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Em virtude da quantidade de lixo que é gerada em centros comerciais e não havendo disponibilidade de lixeiras para descarte adequado no Setor Comercial de Colorado do Oeste, acontece o acúmulo de sujeira na rua.

Tendo em vista a busca de populares por uma solução para o problema, torna-se necessário o presente pedido.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 05 de Março de 2024

MARCELINO VIEIRA DA SILVA
Vereador da CMCO

Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO VIEIRA DA SILVA**, **VEREADOR MEMBRO DA COMISSÃO**, em 06/03/2024 às 12:42, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **333091** e o código verificador **56568A6B**.

Referência: Processo nº 3-33/2024. Docto ID: 333091 v1